

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 105/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria de Obras encaminhe a esta Casa Legislativa, cópia capa a capa do processo de Contratação de empresa para execução da obra da pista de skate no complexo Esportivo Jardim Lindóia, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das reclamações constantes de jovens que utilizam o local a pista de skate inaugurada ainda esse ano, encontra-se em condições inadequadas ou sem a devida manutenção, para a prática do esporte.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2019.

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Riordo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoi.sp.gov.br